LEI Nº 3.258/2017

ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL 3.195/2016.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. – Fica alterado o Anexo I, Fundação Municipal de Saúde - FUMSA, da Lei Municipal nº 3.195/20016, que passa a vigorar com redação, em anexo.

Art. 2º - Servirá de cobertura a suplementação da rubrica referida no Art. 1º desta Lei, a redução de dotação.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 22 de setembro de 2017.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 22 de setembro de 2017.

CLÁUDIO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Auxílios e Subvenções 2017

Entidade:	**Fundação Municipal de Saúde - FUMSA**
Área de Atuação:	Saúde
Responsável:	Marco Antonio de Souza Jr.
Projeto:	**Atendimento em Saúde**
Justificativa:	Apoiar o atendimento do hospital na manutenção de equipamentos e materiais necessários.
Nº Pessoas Beneficiadas	20.500
Valor Auxílio	**R$ 2.00.000,00 (atendimento em saúde)**
Dotação:	**2069-393**